

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201811/0437

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** 683,13

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Desenvolvimento de funções no Setor de Aprovisionamento e Património, designadamente organizar procedimentos concursais nas plataformas eletrónicas existentes para aquisição de bens e serviços, conferir documentação e remetê-la ao setor competente, organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, providenciar as reparações necessárias dos bens existentes, apoiar atividades dos Setores de Secretariado, Expediente e Recursos Humanos e de Alimentação e, ainda, preparação de informação estatística e arquivo.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 20		2001901 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Exerça ou tenha exercido funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.  
Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LGTFP:  
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.  
Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.  
No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-90

**Contacto:** 243309940

**Data Publicitação:** 2018-11-19

**Data Limite:** 2018-12-03

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 12 de novembro de 2018, e em cumprimento da deliberação do Conselho de Gestão do Instituto de 29 de outubro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, da categoria e carreira de assistente técnico. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Santarém. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher corresponde ao grau 2 de complexidade funcional e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, para a categoria de assistente técnico e as inerentes ao Setor de Aprovisionamento e Património, de acordo com o definido no Mapa de Pessoal e no Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social, designadamente organizar procedimentos concursais nas plataformas eletrónicas existentes para aquisição

de bens e serviços, conferir documentação e remetê-la ao setor competente, organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, providenciar as reparações necessárias dos bens existentes, apoiar atividades dos Setores de Secretariado, Expediente e Recursos Humanos e de Alimentação e, ainda, preparação de informação estatística e arquivo. 7. Habilitações literárias exigidas: 12º ano de escolaridade. 8. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, a que corresponde o nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única. 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1 Exerça ou tenha exercido funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja, pessoas identificadas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado, reconhecidas em parecer da Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. 9.2 Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LGTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3 Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.4 No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10 Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém. 10.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, em [www.sas.ipsantarem.pt](http://www.sas.ipsantarem.pt), podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-901 Santarém, indicando obrigatoriamente no sobrescrito a referência ao presente processo de seleção, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou, ainda, entregue pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente. 10.3 No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.4 Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura, indicando a respetiva duração e datas de realização; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável. e) Consentimento expresso para o tratamento dos dados pessoais referidos com a finalidade de análise da candidatura no âmbito do presente procedimento concursal, disponível no sítio da internet dos Serviços de Ação Social do IPSantarém em [www.sas.ipsantarem.pt](http://www.sas.ipsantarem.pt) 10.5 Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11 Assistente ao júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12 Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 12.1 A Avaliação Curricular (AC) é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida, caso seja aplicável. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2 São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais

legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valorização inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 12.3 Classificação final (CF): a classificação final do candidato corresponde à classificação obtida na avaliação curricular (AC) e será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas. 12.4 A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém e na sua página eletrónica. 12.5 Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6 As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7 A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, após aplicação dos métodos de seleção. 12.8 O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. Composição e identificação do júri: Presidente - António José Duarte da Fonseca, administrador dos SASIPS; Vogais efetivos - Edite Cristina Marques Lourenço Duarte, dirigente intermédia de 3.º grau dos SASIPS, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Margarida Isabel Jesus Antunes Mendonça, técnica superior dos SASIPS; Vogais Suplentes – Marisa Alexandra Costa Trindade Santos, técnica superior do IPS; - José António Sampaio Cruz, técnico superior dos SASIPS. 14. Nos termos e para os efeitos do artigo 46º da LGTFP, o mesmo júri é nomeado para acompanhamento e avaliação do período experimental do contrato a celebrar. 15. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações dos Serviços de Ação Social e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém. 19 de novembro de 2018 - O Administrador dos SASIPS, António José Duarte da Fonseca

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Termina da Oferta

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		